

Outorgante:	CPF/CNPJ	Qtidade de Cotas

Na qualidade de cotista do fundo JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ/MF nº 13.371.132/0001-71 (“JSRE”); nomeia e constitui como seu bastante procurador, o BANCO J. SAFRA S.A., instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20 (“J. Safra”), outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo, EXCLUSIVAMENTE, na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do JSRE, convocada para o dia 30 de abril de 2019, às 14 horas, a ser realizada na sede do Administrador, que deliberará acerca das matérias abaixo indicadas (“Assembleia”), para VOTAR, em nome do Outorgante, nos termos dispostos abaixo. Os poderes outorgados LIMITAM-SE ao comparecimento na Assembleia com a seguinte manifestação dos votos em estrita conformidade com o estabelecido abaixo.

ORDEM DO DIA E VOTOS

(I) Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

VOTO:  APROVAR  NÃO APROVAR  ABSTER-SE

---

COTISTA

(Assinatura com abono bancário ou reconhecida firma em cartório)

Esta procuração é válida até 30/4/2019, para assembleia do Fundo onde a matéria do dia foi deliberada. A procuração poderá ser cancelada pelo Outorgante mediante o envio de notificação por escrito para: DESTINATÁRIO: Banco J. Safra S.A. - A/C Sr. Martim Fass. ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº 2.150, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP – CEP 01310-300. Somente será considerada cancelada a procuração, se a referida notificação for entregue ao Banco J. Safra S.A. antes do horário de início da Assembléia.